Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
18/03/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/03/25
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 20 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Denomina com o nome de "Ari Frizzo" um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Ari Frizzo" a quadra esportiva anexa ao Centro de Convivência Intergeracional do Ecopark Santa Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 18 de março de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o ginásio de esportes localizado no Ecopark Santa Felicidade com o nome de "Ari Frizzo", em reconhecimento à significativa contribuição ao Bairro Santa Felicidade.

Ari Frizzo nasceu em Erechim, Rio Grande do Sul, no dia 10 de fevereiro de 1942, sendo filho de Atilio Frizzo e Maria Frizzo. Ainda jovem, aos 17 anos, mudou-se para Francisco Beltrão em busca de melhores oportunidades, onde conheceu sua esposa, Dirce Fabian Frizzo, com quem construiu uma família composta por quatro filhos: Edimilso Atilo Frizzo, Eliete Terezinha Frizzo e Eliamar Maria Frizzo, além de sete netos.

Em 4 de março de 1984, Ari Frizzo fixou residência em Cascavel, no Bairro Santa Felicidade, onde passou a atuar como comerciante no ramo supermercadista. Sua dedicação à comunidade foi notável, especialmente durante seu mandato como presidente da associação de moradores do bairro, período em que liderou a construção do salão comunitário, sendo diretamente responsável pela aquisição da mobília e pela estruturação do espaço, beneficiando inúmeros moradores.

Além de seu compromisso com o desenvolvimento comunitário, Ari Frizzo dedicou-se intensamente ao esporte, sendo coordenador do futebol amador da região por 15 anos. Sua paixão pelo esporte mobilizou jovens e adultos, incentivando a prática esportiva como meio de inclusão social e bem-estar.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante de sua inestimável contribuição para a comunidade do Bairro Santa Felicidade, seja no campo social, comunitário ou esportivo, é justo e necessário que seu nome seja eternizado por meio da denominação do ginásio de esportes do Ecopark Santa Felicidade. Essa homenagem não apenas reconhece seu legado, mas também inspira futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação e trabalho em prol do bem comum.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo o devido reconhecimento a este ilustre cidadão.